



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 33/2023 - Valdecir Alves Pereira - Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia Municipal do Lian Gong, a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	13/06/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Gabinete da Presidência
Status	Autógrafo

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que nesta data elaborei o Autógrafo nº 76, de 13 de junho de 2023, referente à presente propositura. Segue para assinatura do Presidente.

Hortolândia, 13 de junho de 2023.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 76, DE 13 DE JUNHO DE 2023. (Projeto de Lei nº 33/2023)

Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia Municipal do Lian Gong, a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro.
(Autoria: Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do município de Hortolândia o Dia Municipal do Lian Gong, a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro.

Art. 2º A instituição do Dia Lian Gong tem por objetivo a promoção de seminários, campanhas e palestras educativas, conscientizando a população sobre a importância de promover a saúde, prevenir dores, doenças e manter a mente saudável.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de junho de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 13 de junho de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral